



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEOPR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO

Unidade requisitante: SAO / CEIN

Responsável pela Unidade: FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA (GESTOR DO CONTRATO)

E-mail: cein-lista@tre-go.jus.br

1. Objeto:

A contratação em estudo trata-se de **obra de engenharia da Reforma do Cartório Eleitoral de Goiás** e se justificam diante da necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

A obra de reforma abrangerá elementos como **acessibilidade, substituição de revestimentos, portas, pisos, louças, luminárias e instalações elétricas**. Todos os itens elencados na reforma passaram por vistoria técnica por profissionais especializados das áreas de engenharia e arquitetura cuja finalidade foi avaliar as intervenções mínimas necessárias e imprescindíveis, principalmente diante de limitações orçamentárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

3. Descrição e especificações:

Por se tratar de obra ou serviços de engenharia de reforma a ser executada no regime de empreitada por preço global, todos os quantitativos estimativos serão apresentados no momento da elaboração da planilha orçamentária.

Registre-se que os quantitativos serão estimados através das seguintes fontes: levantamentos por meio de vistoria *in loco* e levantamentos por meio

de projetos em CAD.

Pontua-se, ainda, que os serviços poderão ser reduzidos ou mesmo suprimidos em face da limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do Erário.

4. Objetivos Estratégicos:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 , e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

5. Integrantes:

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - SEOPR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/08/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869582** e o código CRC **A9C814DD**.